

ERRATA Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL PUC-CAMPINAS "CELSO PIERRO" 2025

O HOSPITAL PUC-CAMPINAS "CELSO PIERRO" e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVEM:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 29, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

- **Art. 29** Os documentos solicitados, conforme descrição abaixo, deverão ser anexados por meio do sítio eletrônico https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/ na "Área do Candidato" nos dias **26/12/2024 a 10/01/2025 às 17:00**. Todos os documentos enviados deverão estar no formato PDF.
- § 2º Não será avaliado o candidato que deixe de anexar no sítio eletrônico https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/, os seguintes documentos:
- O documento de identidade, conforme indicado acima, ressalvado o disposto no §§ 2º e 3º do Art.
 15 e do Currículo Lattes,
- II. O *Currículo Lattes,* os documentos comprobatórios e a Declaração de Idoneidade Moral, referidos no **caput**, **incisos II, III e IV**.

Leia-se:

- Art. 29 Os documentos solicitados, conforme descrição abaixo, deverão ser anexados por meio do sítio eletrônico https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/ na "Área do Candidato" nos dias 26/12/2024 a 10/01/2025 às 17:00. Todos os documentos enviados deverão estar no formato PDF.
- § 2º Não será avaliado o candidato que deixe de anexar no sítio eletrônico https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/, os seguintes documentos:
- O documento de identidade, conforme indicado acima, ressalvado o disposto no §§ 2º e 3º do Art.
 15 e do Currículo Lattes,
- IV. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, referidos no caput, incisos II, III e IV.

Prof. Dr. Júlio <u>C</u>ésar Ronconi Coordenador da COREME Hospital PUC-Campinas